



Não perca o desconto do **CONVÊNIO EDUCACIONAL**

A Bolsa Convênio Educacional é concedida a funcionários e terceirizados de empresas, sindicatos e outras, que formalizaram convênio com a FAINAM. O desconto é concedido nos percentuais acordado, quando solicitada na ocasião da matrícula e renovado em toda rematrícula/semestre, sendo neste ato obrigatório a comprovação de vínculo com a conveniada, através de carta emitida em papel timbrado ou em formulário próprio a ser retirado na secretaria ou ainda impressa conforme modelo disponível no site da Instituição.

ATENÇÃO: As bolsas Mais Estudos e Movimento Cidadania serão aceitas por alunos ingressantes.

O aluno que não protocolar a declaração de convênio na Secretaria e/ou solicitar a renovação até a data limite, só terá o desconto de Convênio Educacional na próxima

**Adesão e Renovação
para o 2º semestre de 2015:**

01/05 a 29/05/2015

Não serão aceitos comprovantes de vínculos entregues fora do período.